

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)

Ata n.º 1

Ao 2º dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15.30 horas, por teleconferência, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 - 2.ª série e por deliberação do Conselho de Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, de 24/09/2026, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção “Discussão Curricular” e “Prova Prática”, bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri

Estiveram presentes:

Presidente: Dr.ª Ana Maria Rocha Maia Ferreira, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

1º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Albina Ferreira da Silva Ramires, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Hospital de Braga, ULS Braga.

2º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Fátima Reis Clemente, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Hospital de São João, ULS São João.

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:
 - a. “Avaliação e discussão curricular”, que consiste na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
 - b. “Prova Prática”, que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do **método de seleção “avaliação e discussão curricular “e da “prova prática”**, de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT, nos termos constantes do **Anexo I e Anexo II** à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do **Anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. O júri escolheu como seu secretário o 1º vogal efetivo, Maria Albina Ferreira da Silva Ramires.

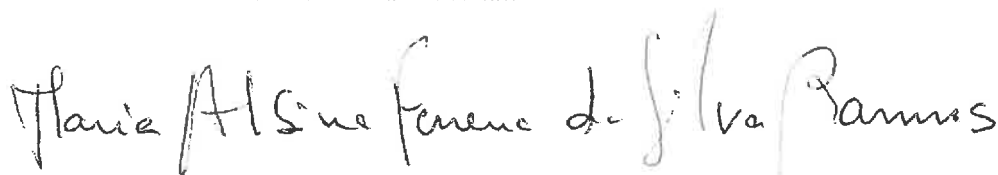
Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

02 Outubro 2026,

O júri



Presidente: Dr.ª Ana Maria Rocha Maia Ferreira



1º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Albina Ferreira da Silva Ramires



2º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Fátima Reis Clemente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE Anexo I - Ata nº 1 Critérios de discussão curricular Grelha classificativa de Discussão Curricular (CV com limite de 10 páginas) Candidato/a: _____				
Alínea a) 0 a 6 valores - a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;				
	item avaliado	Classificação		Classificação Final Parcelar (valores)
		Presiden- te	1.ª VEF	2.ª VEF
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Competência Técnico – Profissional (0,0 - 3,0 valores) 1.1 Iniciativas na criação, estruturação e/ou desenvolvimento de áreas específicas da Pediatria Geral ou subespecialidade de Oncologia pediátrica/áreas diferenciadas pediátricas. [1,0 valores] 1.2 Introdução de novas técnicas, análise dos resultados, sua integração no desenvolvimento do Serviço de Pediatria e repercussão interna e externa. [1,0 valores] 1.3 Participação em projetos de melhoria da qualidade e respetiva análise dos seus resultados práticos no Serviço de Pediatria. [1,0 valores]			
				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	2 - Tempo de Exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 - 0,5 valores) 2.1 Consultor em Pediatria (0,3 valores) - <10 anos (0,1 valores) - >=10 anos <15 anos (0,2 valores) - >=15 anos (0,3 valores) 2.2 Consultor em Oncologia pediátrica (0,2 valores)			
				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Participação em Equipas de Urgência Interna e Externa como Consultor (0,0 - 0,5 valores) - Consultor em Pediatria (0,25 valores) - Consultor em Oncologia pediátrica (0,25 valores)			
				0,000
(0,0 - 2 valores)	4 - Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários. [0,0-2,0 Valores] 4.1 Apoio e enquadramento especializado na área da Oncologia Pediátrica, designadamente através de atividades com carácter regular e organizado, consultoria, sistemas de referência ou participação em estruturas organizadas de interligação funcional. (0,5 valores) 4.2 Responsabilidade por triagem médica de pedidos de acesso à Consulta Externa de Pediatria. (1,0 valores) 4.3 Elaboração de manuais de procedimentos ou de normas de orientação clínica para a articulação com outros Serviços do Hospital, outros Hospitais, e/ou Cuidados de Saúde Primários. (0,5 valores)			
				0,000
Total a)				0,000
Fundamentação				

[Handwritten signatures and initials]

Alínea b) 0 a 2 valores - b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	1 - Tutor de Internos de Formação específica (IFE) em Pediatria ou de Pediatras em programa de subespecialização em Hemato-oncologia pediátrica (1,0 valores): - Não (0 valores); Só IFE (0,5 valores); Pediatras e IFE (1,0 valor)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	2 - Ações de formação ou de educação médica frequentadas (0,5 valores) 2.1 Obtenção de título de subespecialidade em Oncologia pediátrica. (0,3 valores) 2.2 Cursos frequentados, como consultor, com avaliação final, e com impacto na diferenciação técnico científica. (0,0 – 0,1 valores) 2.2.1 Atribuir 0,05 valores por cada curso até 0,1 valores. 2.3 Participação, como consultor, como formando, em ações de formação desde a obtenção do grau de consultor. (0,0 – 0,1 valores) 2.3.1 Atribuir 0,05 valores por cada curso até 0,1 valores.				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Ações de formação ou de educação médica ministradas (0,5 valores) 3.1 Organização de reuniões formais de formação e educação médica, de âmbito nacional ou internacional, como consultor. (0,0-0,2 valores) 3.1.1 Atribuir 0,1 valores por cada organização de reunião de formação e educação médica até 0,2 valores. 3.2 Preleção em reuniões formais de formação e educação médica, como consultor. (0,0-0,3 valores) 3.2.1 Atribuir 0,1 valores por cada preleção em reunião formal de formação e educação médica até 0,3 valores.				0,000
Total b/					0,000
Fundamentação					

Frederico *02/12*

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;				
	item avaliado	Classificação		
		Presiden te	1.ª VEF	2.ª VEF
(0,0 - 2,0 valores)	1 - Publicações em revistas indexadas, como consultor (2,0 valores) 1.1 Atribuir 0,4 valores por cada publicação em revista indexada até máximo de 2 valores			
				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) 2.1 Atribuir 0,2 valores se publicação como 1º autor. 2.2 Atribuir 0,1 valores por cada publicação como coautor, até ao máximo de 0,8 valores. Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstracts" independentemente da revista em causa.			
				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	3 - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral, poster ou video (1,0 valor) 3.1 Em congressos de sociedades científicas internacionais (0,5 valores) 3.2 Em congressos de sociedades científicas nacionais (0,3 valores) 3.2.1 Atribuir 0,05 valores por cada participação até um máximo de 0,3 valores. 3.3 Em reuniões de âmbito institucional ou regional (0,2 valores) 3.3.1 Atribuir 0,03 valores por cada participação até um máximo de 0,2 valores.			
				0,000
Total c/				0,000
Fundamentação				

See

OK
NA

Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(1,0 valores)	É exigida a apresentação quantitativa da avaliação na prova, pelo que os candidatos terão de a solicitar à ACSS. Caso haja candidatos que justificadamente, por declaração da ACSS, não disponham da classificação numérica, todos os candidatos serão valorizados com 1,0 valor. e.1. Classificação obtida na prova do grau de consultor em Pediatria (0,0 – 1,0 Valor) e.1.1. Classificação 17 a 20 valores – 1,0 valor e.1.2. Classificação de 15 a 16 valores – 0,7 valores e.1.3. Classificação menor que 15 valores – 0,5 valores				0,000
Total e)					0,000
Fundamentação					
Alínea f) 0 a 5 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Direcção de Serviço (0,0 - 3,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (2 valores) - Por nomeação (3 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Chefia de Unidade Funcional (0,0 - 1,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (0,5 valores) - Por nomeação (1 valor).				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Frequência de Cursos de Gestão e/ou Liderança Clínica com diploma outorgado (0,0 - 0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,2 valores)	4 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Nacionais (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	5 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Internacionais (0,3 valores)				0,000
Total f)					0,000
Fundamentação					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;				
	item avaliado	Classificação		
		Presiden te	1.º VEF	2.º VEF
(0,0 - 0,3 valores)	1 - Atividades docentes no ensino superior e politécnico, como consultor (0,0 - 0,3 valores) - sem actividades (0 valores). - actividade pontual = 1 formação (0,15 valores). - actividade regular = mínimo 1 x ano, 3 anos (0,3 valores)			0,000
(0,0 - 0,3 valores)	2 - Atividades de investigação (0,0 - 0,3 valores) - Participação em ensaios prospectivos randomizados (0,1 valores) - Como investigador principal 0,1 valores - Com projectos financiados originando publicações em revistas científicas indexadas na PubMed (0,1 valores)			0,000
(0,0 - 0,3 valores)	3 - Participação em júris de concursos médicos (0,0 - 0,3 valores) - Sem participação (0 valores) - Final do internato (0,1 valores) - Provimento ou vaga de assistente hospitalar e/ou Concurso para Consultor (0,2 valores)			0,000
(0,0 - 0,1 valores)	4 - Outros elementos de valorização profissional (0,0 - 0,1 valores) (Prémios obtidos, organizações de Reuniões Científicas, edição de livros científicos, Coordenação Nacional de Grupos cooperativos internacionais de tratamento) - Sem elementos de valorização (0 valores) - Com elementos de valorização (0,1 valores)			0,000
Total g)				0,000
Fundamentação				

Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0,0 - 0,2 valores)	1 - Exercício de funções em órgãos do Internato Médico (0,0 - 0,2 valores) - sem actividades (0 valores). - com actividades (0,2 valores).				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	2 - Títulos Académicos (0,0 - 0,4 valores). - Mestrado (0,2 valores). - Doutoramento (0,4 valores)				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	3 - Outros (0,0 - 0,4 valores) Membro, enquanto consultor, da Direção de Sociedade Científica, da Direção do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos, da Direção do Colégio de Subespecialidades pediátricas da Ordem dos Médicos, ou de Comissão Nacional/Regional oficial. (0,15 valores por cada mandato, máximo 0,3 valores) Outros elementos de valorização, como participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais, ou colaboração na elaboração de protocolos em grupos cooperativos internacionais. (0,1 valores)				0,000
Total h)					0,000
Fundamentação					
Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"					0,000

O júri

02/10/2026

Presidente: Dr.ª Ana Maria Rocha Maia Ferreira

Ana Maria Rocha Maia Ferreira

1.º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

2.º Vogal efectivo: Dr.ª Maria Fátima Reis Clemente

Maria do Fátima Reis Clemente

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a:

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1 - Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problemas que o projeto pretende resolver contribuindo para melhorar os índices de performance do Serviço (0 a 6,0 valores) A) Bem enquadrado e especificado (6,0 valores). B) Moderadamente enquadrado e especificado (4,0 valores). C) Insuficientemente enquadrado e especificado (2 valores). D) Não enquadrado nem especificado (0 valores)				0,000
2 - Apresentação e defesa da adequação e relevância para a missão da instituição (0 a 5,0 valores) A) Adequado e Relevante (3 - 5 valores). B) Adequado (0 - 2,9 valores). C) Não adequado nem relevante (0 valores)				0,000
3 - Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditoria dos resultados (0 a 5,0 valores) A) Bem definidos (5 valores). B) Pouco definidos (1 valores). C) Sem definição de metas, nem de objetivos e auditoria (0 valores)				0,000
4 - Apresentação e defesa da adequação dos recursos materiais e humanos alocados (0 a 4,0 valores) A) Recursos bem definidos e bem alocados (4 valores). B) Recursos e alocação insuficientemente definidos (1 valor). C) Sem definição de recursos materiais nem humanos (0 valores)				0,000
Classificação Final				0,000
Fundamentação				

02/10/2026

Presidente: Dr.ª Ana Maria Rocha Maia Ferreira

Ana Maria Rocha Maia Ferreira

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

2º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Fátima Reis Clemente

Maria de Fátima Reis Clemente

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a:

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1 - Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problemas que o projeto pretende resolver contribuindo para melhorar os índices de performance do Serviço (0 a 6,0 valores) A) Bem enquadrado e especificado (6,0 valores). B) Moderadamente enquadrado e especificado (4,0 valores). C) Insuficientemente enquadrado e especificado (2 valores). D) Não enquadrado nem especificado (0 valores)				0,000
2 - Apresentação e defesa da adequação e relevância para a missão da Instituição (0 a 5,0 valores) A) Adequado e Relevante (3 - 5 valores). B) Adequado (0 - 2,9 valores). C) Não adequado nem relevante (0 valores)				0,000
3 - Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditoria dos resultados (0 a 5,0 valores) A) Bem definidos (5 valores). B) Pouco definidos (1 valores). C) Sem definição de metas, nem de objetivos e auditoria (0 valores)				0,000
4 - Apresentação e defesa da adequação dos recursos materiais e humanos alocados (0 a 4,0 valores) A) Recursos bem definidos e bem alocados (4 valores). B) Recursos e alocação insuficientemente definidos (1 valor). C) Sem definição de recursos materiais nem humanos (0 valores)				0,000
Classificação Final				0,000
Fundamentação				

02/10/2026

Presidente: Dr.ª Ana Maria Rocha Maia Ferreira

Ana Maria Rocha Maia Ferreira

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

Maria Albina Ferreira da Silva Ramires

2º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Fátima Reis Clemente

Maria de Fátima Reis Clemente